



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.940 DE 02 DE MAIO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, concedida através da Portaria nº. 8.933 de 20 de abril de 2011, à Servidora Pública Municipal **SÍLVIA VALENTINA DE SOUZA**, Servente de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal